CONTRATO N° 18/2019

ADITIVO N° 01

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTÃO E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTÃO - APAE.

O MUNICÍPIO DE PORTÃO, inscrito no CNPJ sob n° 87.344.016/0001-08 com sede na Rua 9 de Outubro, 229, centro, Nesta Cidade, doravante denominado apenas **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ RENATO DAS CHAGAS, e, a Organização da Sociedade Civil, ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PORTÃO - APAE, inscrita no CNPJ sob n° 92.123.306/0001-53, com sede na Rua Paraíba, n° 87 , centro, Nesta Cidade, representado por seu Presidente, Sr. VALMIR DE VARGAS COELHO, doravante denominada apenas **OSC**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao **TERMO DE FOMENTO**, regendo-se pelo disposto na Lei Federal n° 13.019/14 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo o ato de prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento, firmado entre a **OSC** e o **MUNICÍPIO**, com a finalidade de atendimento de até 162 crianças, residentes no território municipal, portadoras de deficiência física e mental, respeitando-se o Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo de Fomento vigorará pelo período de 12 meses, a partir do mês de Janeiro de 2020, podendo ser prorrogado mediante solicitação da **OSC**, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao **MUNICÍPIO** em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E RECURSOS

Mediante acordo entre as partes, o **MUNICÍPIO** repassará a **OSC** o valor mensal de R$397,69 (Trezentos e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos) por criança, conforme cronograma de desembolso, constante no Plano de Trabalho anexo a este Termo de Fomento.

Para o exercício financeiro de 2020, fica estimado o repasse de R$773.109,36 (setecentos e setenta e três mil e cento e nove reais e trinta e seis centavos), correndo as despesas na seguinte Dotação Orçamentária:

NÚMERO		SETOR	SECRETARIA
2823	333504301010000	Instituições de caráter assistencial, cultural e educacional.	SEME
2819			SEMSA
2085			SEMASH

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora aditivado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Portão/RS, 2 de Janeiro de 2020.

JOSÉ RENATO DAS CHAGAS
Prefeito Municipal

VALMIR DE VARGAS CARVALHO
OSC

TESTEMUNHAS:

_____

_____